

INFORMATIVO

Com intuito de dar ainda mais transparência ao Processo Administrativo referente ao Edital “Prêmio Maria da Inglaterra”, informa-se que de acordo com o art. 15, do Decreto Estadual nº 19.259/2020, com a Resolução nº 003/2020 do SIEC e com o item 8.3.1 do edital, as inscrições para o referido prêmio foram avaliadas pelos conselheiros do Conselho Deliberativo do SIEC, membros, devidamente nomeados pelo Governador do Estado, através Lei Nº 4.997 de 30 de Dezembro de 1997.

Os critérios utilizados foram estritamente objetivos e técnicos, em conformidade com os itens 8.4.1 e 8.4.2 do edital, sendo que a metodologia utilizada pelos conselheiros, no que tange a ponderação entre valor e pontuação obtida, respeitando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, foi a descrita abaixo:

CATEGORIA A

INDIVIDUAL		GRUPO	
60 a 69	R\$ 1.500,00	60 a 69	R\$ 10.000,00
70 a 79	R\$3.000,00	70 a 79	R\$ 20.000,00
80 a 100	R\$5.000,00	80 a 100	R\$30.000,00

CATEGORIA B

60 a 65	R\$30.000,00
66 a 70	R\$50.000,00
71 a 79	R\$80.000,00
80 a 89	R\$100.000,00
90 a 100	R\$250.000,00

CATEGORIA C

60 a 69	R\$200.000,00
70 a 79	R\$300.000,00
80 a 89	R\$400.000,00
90 a 100	R\$500.000,00

Ademais, informa-se que os conselheiros que participaram do processo de avaliação do Edital Prêmio Maria da Inglaterra, foram os seguintes:

- I – 01 (um) representante da Associação Industrial do Piauí;
- II - 01 (um) representante da Associação Comercial do Piauí;
- III - 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento;
- IV - 01 (um) representante da Secretaria da Fazenda;
- V - 01 (um) membro do Conselho de Cultura do Estado escolhido dentre os representantes das comunidades representativas dos produtores culturais;
- VI - 01 (um) representante da Assembléia Legislativa;
- VII – 01 (um) representantes da classe artística, indicados pelo Sindicato dos Artistas de Entretenimento e Diversão (SATED).

Cumprе ressaltar ainda que o Presidente do Conselho Deliberativo do SIEC é o Secretário de Cultura do Estado do Piauí.

Teresina – PI, 19 de novembro de 2020.

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Conselho Deliberativo do SIEC
Presidente